

## RESOLUÇÃO Nº328/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; na Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 e na Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

Considerando a Lei nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando análise e parecer favorável do Grupo Condutora Estadual do Programa Agora Tem Especialistas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Validar *ad referendum* as Matrizes de Oferta apresentada pelo **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A**, CNPJ:02.209.094/0001-39 e CNES:3450198, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas.

**Art. 2º** - A oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada será contratada pelo (ente(s) federado(s), na seguinte forma:

I – 288 procedimentos/mês da oferta para cirurgias eletivas do ente **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A**.

**Art.3º**- A responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados se distribuirá da seguinte forma:

I – A regulação da oferta contratada na forma do art. 2º, inciso I caberá ao ente Secretaria de Estado da Saúde - SESA

II - A regulação da oferta contratada na forma do art. 2º, inciso II caberá ao ente Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**Art. 4º** - A Matriz de Oferta descrita no art. 1º desta resolução/deliberação segue anexa à presente.

**Art. 5º** - Em decorrência desta Deliberação, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES  
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 09/12/2025 15:45:35 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 09/12/2025 13:04:37 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/12/2025 15:45:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4KVXPS>